

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO



1º QUADRIMESTRE DE 2025

Controle Interno

Prefeitura de Três Barras



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025

“A confiança é boa. O controle é melhor.”

Provérbio Alemão

Três Barras, junho de 2025.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE

EXERCÍCIO:	2025
COMPETÊNCIA:	1º QUADRIMESTRE
ÓRGÃO:	MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS - SC
PREFEITA:	ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE
CONTROLE INTERNO:	GILMAR LUIS MAZURKIEVICZ

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por primícias o atendimento às legislações que tratam dos aspectos de controle da coisa pública, entre elas destacaram os Artigos 75 a 82 da Lei 4.320/1964, o Decreto Lei nº 200/1967, os Artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 75 de 23 de dezembro de 2003. com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visa a avaliação das ações governamentais e gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, visando o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, através de verificações básicas de aplicações dos recursos públicos.

Este relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da ação governamental programadas para o período de janeiro a dezembro, com especial observância aos meses de janeiro a maio do exercício de 2025, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar, em nível gerencial, a fim de conduzir a Gestão Pública Municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

DA METODOLOGIA

Os trabalhos são realizados em consonância com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno Municipal, advindos das normas que regem a matéria, observando ainda a legislação aplicável as entidades da Administração Pública, compreendendo, em consequência, o exame de toda a documentação disponível, bem como os controles contábeis, abordando ainda eventos subsequentes, quando pertinentes, na amplitude julgada necessária as circunstâncias. método depende sempre do objeto que se examina, sempre de acordo com a matéria que se tem a examinar.

Nos casos das matérias parciais, alcançáveis, examina-se tudo, ou seja, a globalidade do universo de exame. Mas, quando a matéria é demasiadamente ampla, sem possibilidades de alcançar-se o objetivo pela totalidade, utilizamos a amostragem (mas como exceção). Dessa forma, no nosso trabalho se base em:

- Identificar bem o objetivo;
- Planejar competentemente o trabalho;
- Executar o trabalho baseado na legislação que rege o controle interno governamental;

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes nas Instruções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Santa Catarina.

Os trabalhos seguiram as normas e procedimentos técnicos aplicáveis ao Controle Interno Municipal, incluindo a legislação pertinente à administração pública. As atividades incluíram: Análise documental integral (quando aplicável);

- **Análise por amostragem (quando o universo era amplo);**
- **Planejamento com base nos objetivos do controle;**
- **Execução conforme a legislação vigente.**

Na execução dos trabalhos, foram utilizados principalmente, as seguintes fontes de critério: Constituição Federal e Constituição Estadual de Santa Catarina;

- ❖ Lei Federal nº 4.320/1964 — Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para
- ❖ Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- ❖ Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores — Institui normas para licitações e contratos a Administração Pública;
- ❖ Lei Complementar nº 101/2000 — Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- ❖ Lei Orgânica do Município;
- ❖ Lei Orçamentária Anual — LOA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- ❖ Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Santa Catarina; Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Desta forma, pode-se constatar que o Sistema de Controle Interno Municipal implantado na Prefeitura Municipal de Três Barras, procurou avaliar a observância sobretudo aos princípios da administração pública, no que tange a legalidade impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência.

3. DA FORMA DE ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Conforme campo de aplicação da Coordenadoria de Controle Interna, as ações realizadas por esta Controladoria de Controle Interno no 1º Quadrimestre do exercício de 2025, foi objetivando a minimização de forma preventiva com alerta de possíveis correções de problemas em todo nível dentro desta administração. Dessa forma o controle interno atuou junto aos setores de administração, gabinete, patrimônio, recursos humanos, Tributos, setor financeiro, setor de licitações e contratos, contabilidade, educação, assistência social e saúde. No setor de recursos humanos verificamos se as admissões, rescisões e contratações, estão sendo realizadas de acordo com a legislação em vigor, incluindo o processo de integração com o eSocial, com todos os eventos transmitidos dos servidores.

Durante o 1º quadrimestre de 2025, a Controladoria atuou preventivamente, emitindo alertas e orientações aos diversos setores administrativos: gabinete, patrimônio, recursos humanos, tributos, financeiro, licitações, contabilidade, educação, assistência social e saúde. Destaques por setor:

- RH: verificada a conformidade nas admissões, rescisões e integração ao eSocial;
- Tributos: acompanhamento da cobrança e renúncias de receita;
- Licitações: análise da regularidade dos processos e contratos;
- Contabilidade e financeiro: conferência de balanços, diárias, adiantamentos e registros bancários;
- Educação e saúde: fiscalização de contratos e acesso a sistemas informatizados.

3.1 DAS ORIENTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

O controle Interno desse município institui-o a cultura de ser um órgão de Orientação dentro do município, procurando o balizamento de todas as prerrogativas legais, exigências e orientações de órgãos de Controle Externo, como o Ministério Público, TCU e TCE.

4. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ENTIDADE PÚBLICA.



25

4.1 DA ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consiste no controle das execuções orçamentária, financeira e operacional, assim como de outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, entre os quais se contemplará a verificação de:

- Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Situação Financeira;
- Receita;
- Despesa;
- Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo;

-
- Aplicação dos índices em Saúde;
 - Aplicação dos índices em Educação;
 - Verificação das Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos e Convênios;
 - Aplicação do FUNDEB;
 - Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse da Controladoria de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis, financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, e assim orientar suas devidas correções;
- Acompanhar os atos da Administração auxiliando na identificação de possíveis falhas, vícios e desperdícios promovendo concomitantemente em uniformidade seus devidos registros;
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre os atos, aspectos operacionais da entidade apresentados a esse controle.

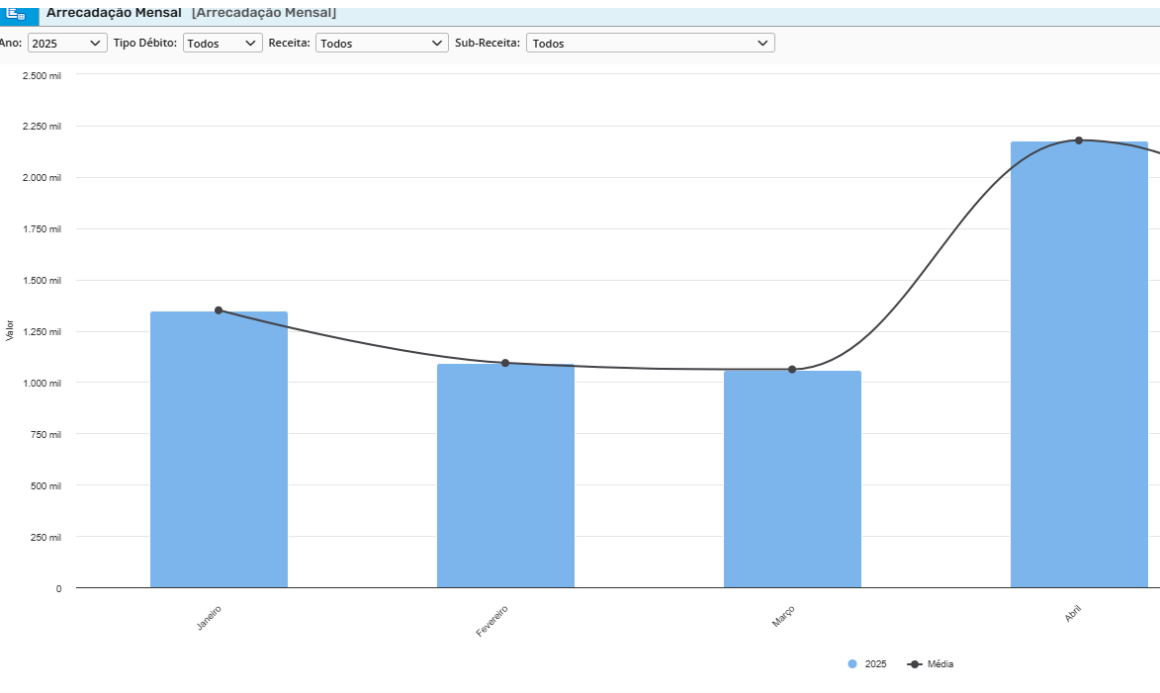
5. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. DO ORÇAMENTO GERAL:

Para o exercício de 2025 as RECEITAS estimadas e as DESPESAS foram fixadas na Lei Municipal nº 23718/2024, no valor de em R\$ 159.849.488,53 (cento e cinquenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º, Par 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

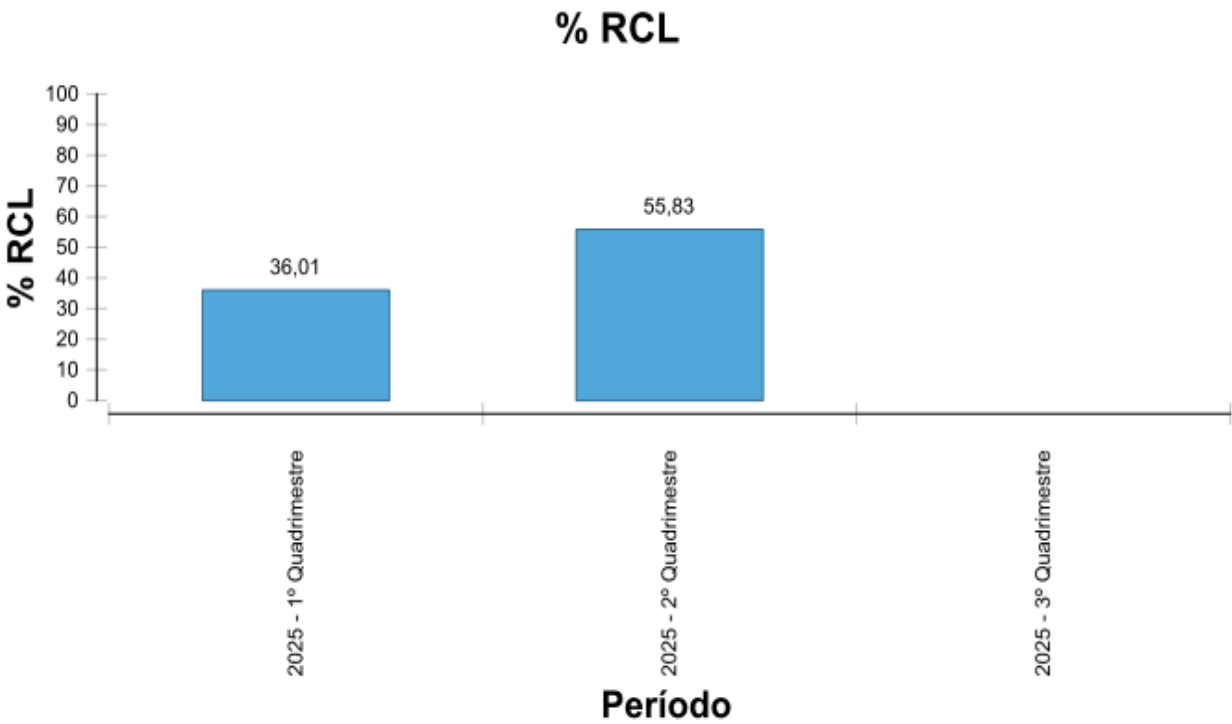
Receita			Despesa	
Especificação	Executado	Total	Função do Governo	Total
Receitas correntes.		52.056.873,97	Administração	11.129.120,06
Impostos, taxas e contribuições de melhor	5.745.661,27		Agricultura	226.040,38
Contribuições	186.799,09		Assistência Social	91.823,89
Receita patrimonial	1.330.083,96		Cultura	126.177,36
Transferências correntes	44.678.892,00		Desporto e Lazer	205.508,51
Outras receitas correntes	115.437,65		Educação	17.259.841,08
Receitas de capital		3.700.000,00	Encargos Especiais	5.053.066,60
Operações de crédito	3.000.000,00		Gestão Ambiental	324.604,91
Transferências de capital	700.000,00		Habitação	21.192,64
Receitas correntes.		(6.614.861,02)	Judiciária	5.212,43
Impostos, taxas e contribuições de melhor	(84.733,83)		Previdência Social	1.396.477,44
Contribuições	(1.303,86)		Segurança Pública	592.245,46
Transferências correntes	(6.528.823,33)		Transporte	163.383,02
			Urbanismo	3.532.890,07
Subtotal		49.142.012,95	Subtotal	40.127.583,85
Transferências Financeiras Recebidas		1.061.468,40	Transferências Financeiras Concedidas	10.003.118,65
Déficit		0,00	Superávit	72.778,85
Total		50.203.481,35	Total	50.203.481,35



5.2DO ORÇAMENTO GERAL:

ANALISE RECEITA X PESSOAL – 1º QUADRIMESTRE 2025:

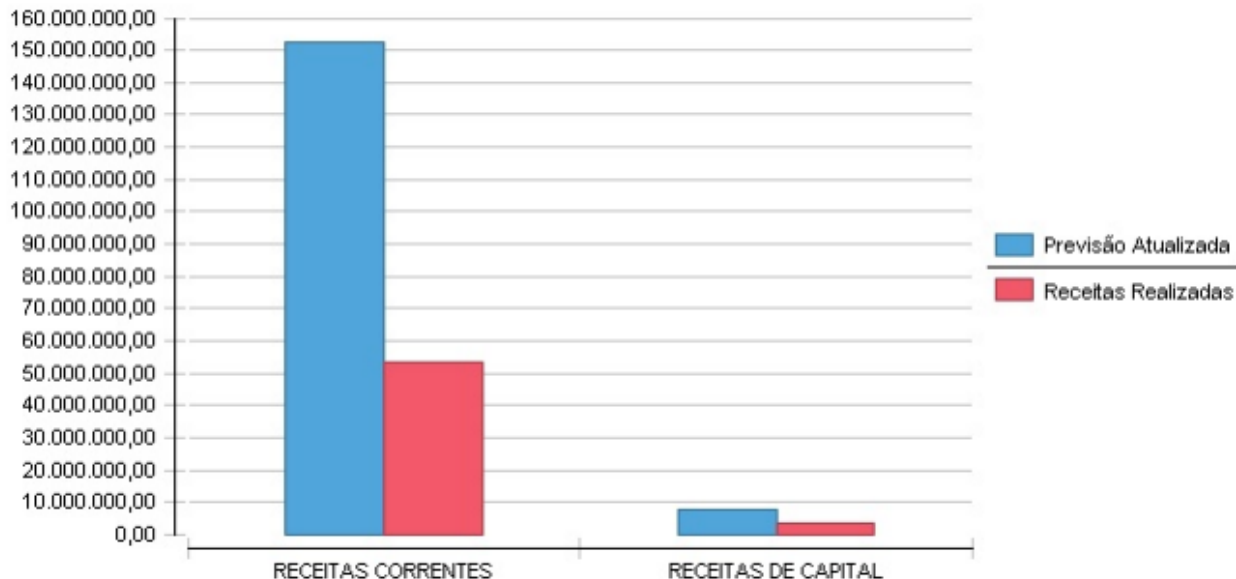
ANO	PERÍODO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL	% DA RCL
2025	1º Quadrimestre	53.217.265,12	19.164.868,41	36,01
2025	2º Quadrimestre	13.918.183,51	7.769.967,64	55,83
2025	3º Quadrimestre	0,00	0,00	0,00



9.5. RECEITA PREVISTA COM A RELIZADA:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (b-a)
		no 1º Quadrimestre (b)	% (b/a)	
RECEITAS CORRENTES	152.246.075,47	53.217.265,12	34,95	(99.028.810,35)
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.099.452,71	6.054.698,52	30,12	(14.044.754,19)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	613.269,96	185.495,23	30,25	(427.774,73)
RECEITA PATRIMONIAL	3.826.495,69	1.537.225,77	40,17	(2.289.269,92)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.353.565,97	2.336.748,14	31,78	(5.016.817,83)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	119.910.384,57	42.986.725,31	35,85	(76.923.659,26)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	442.906,57	116.372,15	26,27	(326.534,42)
RECEITAS DE CAPITAL	7.603.413,06	3.700.000,00	48,66	(3.903.413,06)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.903.695,06	3.000.000,00	157,59	1.096.304,94
ALIENAÇÃO DE BENS	4.260.000,00	0,00	0,00	(4.260.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.439.718,00	700.000,00	48,62	(739.718,00)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	159.849.488,53	56.917.265,12	35,61	(102.932.223,41)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.766.702,16	5.332.451,62	49,53	(5.434.250,54)

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada



5.3 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA:

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	35.216.664,06	36.254.951,02	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	35.216.664,06	36.254.951,02	0,00	0,00
Empréstimos	17.746.030,05	19.890.663,32	0,00	0,00
Internos	17.746.030,05	19.890.663,32	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	17.470.634,01	16.364.287,70	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	15.327.906,42	14.294.646,01	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	(15.971,26)	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.158.698,85	2.069.641,69	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	44.643.046,26	49.247.387,67	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	44.643.046,26	48.984.062,32	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	48.517.501,65	52.912.863,43	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	820.530,80	227.241,39	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.053.924,59	3.701.559,72	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	263.325,35	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(9.426.382,20)	(12.992.436,65)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	155.498.706,70	160.404.500,10	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.450.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	154.048.706,70	158.754.500,10	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	22,86	22,84	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(6,12)	(8,18)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	184.858.448,04	190.505.400,12	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	166.372.603,24	171.454.860,11	0,00	0,00

5.4 RECEITAS E DESPESAS COM A EDUCAÇÃO:

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	37.792.459,75
DESPESAS C/ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (EXCETO FUNDEB)	
EDUCAÇÃO INFANTIL	417.692,50
ENSINO FUNDAMENTAL	1.848.626,53
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00
TRANSPORTE (ESCOLAR)	0,00
OUTRAS	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	2.266.319,03
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	2.266.319,03
TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	6.528.373,48
(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	3.520.364,61
VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	23.461,54
(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	379,96
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	5.250.486,40
(%) PERCENTUAL APLICADO	13,89

5.5 RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.792.459,75
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO	
Atenção Básica	5.122.067,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.804.520,83
Suporte Profilático e Terapêutico	423.730,49
Vigilância Sanitária	880,00
Vigilância Epidemiológica	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00
Outras Subfunções	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS	8.351.198,61
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS	22,10

5.6 OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	160.404.500,10	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.650.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	158.754.500,10	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	3.000.000,00	1,89
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	25.400.720,02	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	22.860.648,01	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.112.815,01	7,00

5.7 RECEITAS E DESPESAS DO FUNDEB:

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DESPESA LIQUIDADADA
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.258.777,78
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.209.561,44
10.1.1 - Educação Infantil	2.787.799,41
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.421.762,03
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.049.216,34
10.2.1 - Educação Infantil	156.781,54
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.892.434,80
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00
10.2.7 - Outras	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA LIQUIDADADA
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.076.585,42
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.076.585,42
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.209.561,44
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	% APLICADA
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	50,94
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	% NÃO APLICADO
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	43,01

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DESPESA LIQUIDADADA
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.258.777,78
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.209.561,44
10.1.1 - Educação Infantil	2.787.799,41
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.421.762,03
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.049.216,34
10.2.1 - Educação Infantil	156.781,54
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.892.434,80
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00
10.2.7 - Outras	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA LIQUIDADADA
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.076.585,42
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.076.585,42
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.209.561,44
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ^F	% APLICADA
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	50,94
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	% NÃO APLICADO
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	43,01

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.182.192,36
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.158.730,82
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	23.461,54

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DESPESA LIQUIDADADA
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.525.096,81
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.362.273,45
21.1.1- Creche	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.162.823,36

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.266.319,03
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.528.373,48
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	3.520.364,61
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	23.461,54
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁴	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	379,96
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	5.250.486,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁵	RP CANCELADOS (a)	SALDO FINAL (b)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	379,96	2.528.919,46
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	379,96	2.483.916,41
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	45.003,05
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (b)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.919.690,41	7.306.521,70
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.663.277,81	900.750,17
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.686.117,44	7.820,21
37 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.896.850,78	8.199.451,66
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(307.372,53)	(15.140,94)
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.589.478,25	8.184.310,72

5.8 DESPESAS COM PESSOAL:

Tipo	Valor
Receitas Correntes	178.461.031,85
(-) Deduções	18.056.531,75
Receita Corrente Líquida	160.404.500,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	157.564.300,10

	Limite máximo conforme LRF (%)	Limite Prudencial (%)	Limite de Alerta (%)	Valor Realizado	% Total
Executivo	54,00%	51,30%	48,60%	70.431.360,15	44,70%
Legislativo	6,00%	5,70%	5,40%	3.423.256,01	2,17%

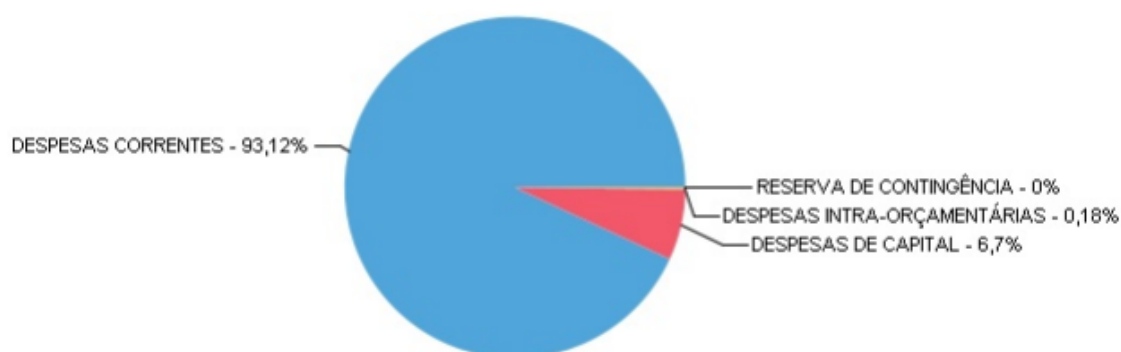
5.9 RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL:

ESPECIFICAÇÃO	2025		
	Fixadas na LDO	Execução	% em Relação à Meta
Resultado Primário	0,00	2.204.737,84	0,00%
Resultado Nominal	0,00	2.720.655,49	0,00%

5.10 DESPESAS EXECUTADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS EXECUTADAS		
DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Valores em R\$	% Representatividade
DESPESAS CORRENTES	39.817.837,84	93,12%
Pessoal e Encargos Sociais	16.739.420,30	39,15%
Juros e Encargos da Dívida	1.047.624,47	2,45%
Outras Despesas Correntes	22.030.793,07	51,52%
DESPESAS DE CAPITAL	2.865.308,89	6,70%
Investimentos	918.696,40	2,15%
Inversões Financeiras	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	1.946.612,49	4,55%
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	76.376,74	0,18%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00%
TOTAL	42.759.523,47	100,00%

% Representatividade das Despesas por Categoria Econômica



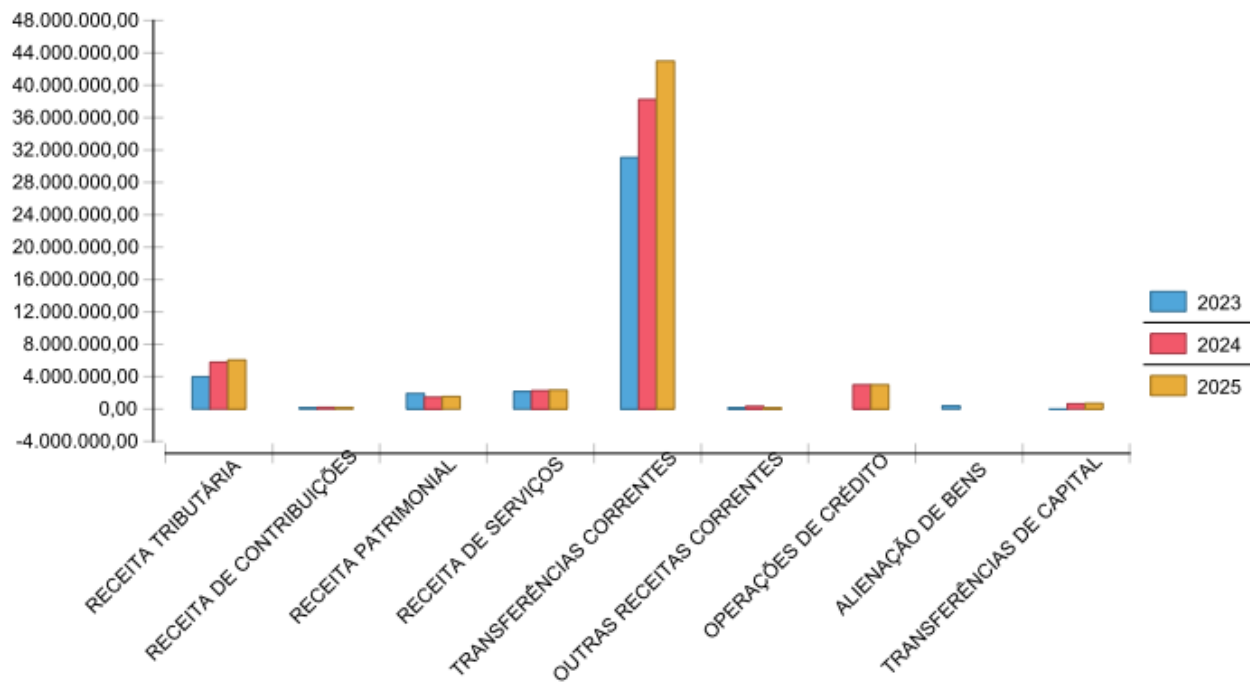
5.11 DESPESAS POR PODER E ORGÃO:

PODER/ORGÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Janeiro à Abril	% de participação	% de execução
Legislativo	6.512.000,00	6.512.000,00	1.436.332,42	1,76%	22,06%
Camara Municipal de Vereadores	6.512.000,00	6.512.000,00	1.436.332,42	1,76%	22,06%
Executivo	97.971.723,85	106.209.511,10	40.127.583,85	49,06%	37,78%
Procuradoria Geral do Município	1.836.691,92	1.836.691,92	1.421.216,38	1,74%	77,38%
Gabinete da Prefeita	1.803.144,74	1.803.144,74	624.814,70	0,76%	34,65%
Secretaria de Administração Planejamento e Finanças	18.952.387,03	20.369.141,94	12.326.000,37	15,07%	60,51%
Secretaria de Meio Ambiente	874.821,46	874.821,46	324.604,91	0,40%	37,11%
Secretaria de Agricultura	1.349.800,00	1.349.800,00	226.040,38	0,28%	16,75%
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	2.447.240,00	2.447.240,00	538.402,86	0,66%	22,00%
Secretaria de Educação	46.138.008,75	49.863.772,02	17.754.909,97	21,71%	35,61%
Secretaria de Infraestrutura	18.648.451,05	21.743.720,12	5.590.636,80	6,83%	25,71%
Secretaria Distrital de São Cristóvão	2.115.767,36	2.115.767,36	401.319,07	0,49%	18,97%
Secretaria de Urbanismo e Limpeza Pública	1.117.200,00	1.117.200,00	835.269,66	1,02%	74,76%
Secretaria de Habitação	1.698.040,00	1.698.040,00	21.192,64	0,03%	1,25%
Secretaria de Proteção e Defesa Civil	886.171,54	886.171,54	63.176,11	0,08%	7,13%
Reserva de Contingencia	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00%	0,00%
Indireta	55.365.764,68	63.016.739,22	40.235.479,94	49,19%	63,85%
Fundo de Desenvolvimento Rural	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00%	0,00%
Fundo Municipal de Assistência Social	5.861.925,52	6.217.670,06	2.734.748,24	3,34%	43,98%
Fundo Municipal de Saneamento Básico Três Barras	22.507,24	40.507,24	37.012,00	0,05%	91,37%
Fundo Municipal de Saúde	40.720.629,17	47.923.944,45	31.526.924,87	38,54%	65,79%
Fundo para a Infancia e Adolescencia	3.000,00	76.914,72	0,00	0,00%	0,00%
Fundo Rotativo Habitacional	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00%
SAMASA - Serviço Autônomo Municipal de Água e Saneamento Ambiental de Três Barras	8.734.702,75	8.734.702,75	5.936.794,83	7,26%	67,97%
Total	159.849.488,53	175.738.250,32	81.799.396,21	100,00%	46,55%

5.12 EVOLUÇÃO ANUAL DA RECEITA:

RECEITAS	2023		2024		2025		% Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	2023/2024	2024/2025
RECEITAS CORRENTES	39.445.451,57	99,07%	48.311.471,72	92,99%	53.217.265,12	93,50%	22,48%	10,15%
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.985.315,06	10,01%	5.787.210,09	11,14%	6.054.898,52	10,64%	45,21%	4,62%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	172.134,17	0,43%	194.523,37	0,37%	185.495,23	0,33%	13,01%	-4,64%
RECEITA PATRIMONIAL	1.916.713,46	4,81%	1.461.074,59	2,81%	1.537.225,77	2,70%	-23,77%	5,21%
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
RECEITA DE SERVIÇOS	2.157.531,95	5,42%	2.267.038,26	4,36%	2.336.748,14	4,11%	5,08%	3,07%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.078.467,50	78,05%	38.258.434,28	73,64%	42.986.725,31	75,52%	23,10%	12,36%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	135.289,43	0,34%	343.191,13	0,66%	116.372,15	0,20%	153,67%	-66,09%
RECEITAS DE CAPITAL	371.476,73	0,93%	3.640.715,00	7,01%	3.700.000,00	6,56%	880,07%	1,63%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00%	3.000.000,00	5,77%	3.000.000,00	5,27%	0,00%	0,00%
ALIENAÇÃO DE BENS	372.400,00	0,94%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	(923,27)	-0,00%	640.715,00	1,23%	700.000,00	1,23%	-69496,28%	9,25%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	39.816.928,30	100,00%	51.952.186,72	100,00%	56.917.265,12	100,00%	30,48%	9,56%

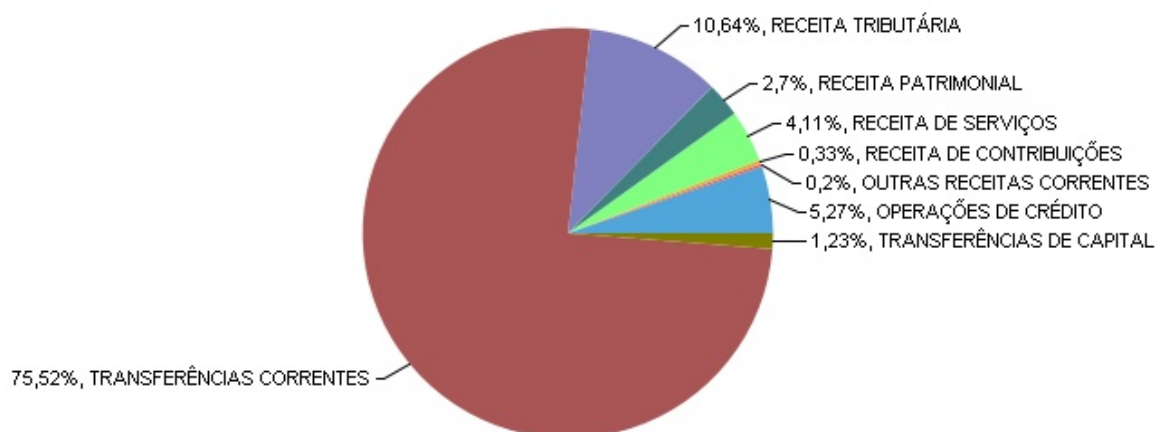
EVOLUÇÃO ANUAL DAS RECEITAS



5.13 RECEITA ORÇAMENTARIA POR ORIGEM:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$	% DE REPRESENTATIVIDADE
RECEITAS CORRENTES	53.217.265,12	93,50%
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.054.698,52	10,64%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	185.495,23	0,33%
RECEITA PATRIMONIAL	1.537.225,77	2,70%
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00%
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00%
RECEITA DE SERVIÇOS	2.336.748,14	4,11%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.986.725,31	75,52%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.372,15	0,20%
RECEITAS DE CAPITAL	3.700.000,00	6,50%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	5,27%
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000,00	1,23%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00%
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)	0,00	0,00%
TOTAL	56.917.265,12	100,00%

Percentual de Representatividade Receita Orçamentária



5.14 BALANÇO FINANCEIRO:

BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS			
	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)		11.073.689,37	141.124.226,52
Recursos Não Vinculados		7.837.883,62	94.173.480,14
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		3.235.805,75	46.950.746,38
Recursos Vinculados à Educação		2.971.228,64	32.719.301,37
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		70.325,44	5.883.745,72
Demais Vinculações Legais		77.692,11	7.983.521,25
Outras Vinculações		116.559,56	364.178,04
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.061.468,40	6.659,96
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.061.468,40	6.659,96
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		14.913.752,14	28.797.196,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		14.001.177,62	17.231.224,20
Inscrição de Restos a Pagar Processados		370.977,26	387.322,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		541.597,26	11.178.648,82
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)		36.852.584,03	42.664.825,23
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		36.852.584,03	42.664.825,23
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		63.901.493,94	212.592.907,71

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orçamentária (VII)		17.325.767,31	117.182.069,79
Recursos Não Vinculados		14.995.775,63	66.831.435,94
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		2.329.991,68	50.350.633,85
Recursos Destinados à Educação		695.015,71	33.402.257,38
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		1.306.137,64	5.882.501,47
Demais Vinculações Legais		328.790,33	11.022.610,80
Outras Vinculações		48,00	43.264,20
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		1.250.579,93	43.062.948,21
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.250.579,93	43.062.948,21
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (IX)		0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)		1.531.480,50	15.495.305,68
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		520.593,02	3.909.588,32
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		372.355,28	714.848,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		638.532,20	10.870.869,08
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)		43.793.666,20	36.852.584,03
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		43.793.666,20	36.852.584,03
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		63.901.493,94	212.592.907,71

5.15 REFLEXOS DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GESTÃO:

Remunerações dos Agentes Políticos (Art. 29, VI, Art. 37, X e XI, Art. 39, § 4º da Constituição Federal). Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários foram fixados através da Lei, nos seguintes valores:

CARGO	SUBSÍDIOS
Prefeito	25.580,00
Vice-Prefeito	12.640,00
Secretários Municipais	8.043,19

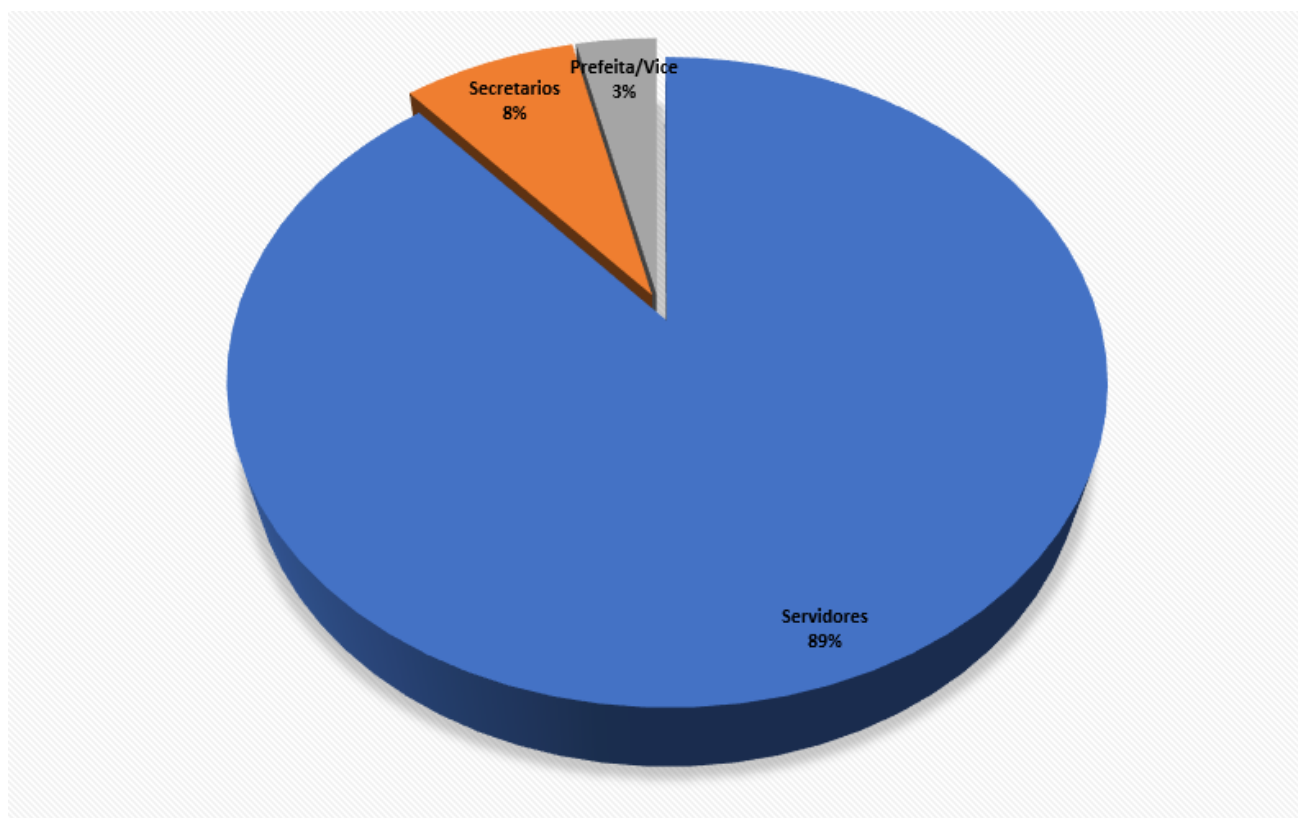
Constatou-se que os agentes políticos, receberam no período do 1º Quadrimestre do exercício de 2025 os valores em acordo ao Ato Fixador.

5.16 DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A análise dos valores referentes a diárias, conforme o decreto nº 5.224 de 20 de dezembro de 2023 e decreto n. 5.255, de 26 de abril de 2024, a qual uniformiza os procedimentos atinentes à concessão de diárias no âmbito da Administração Municipal. Os valores definidos nesses atos foram:

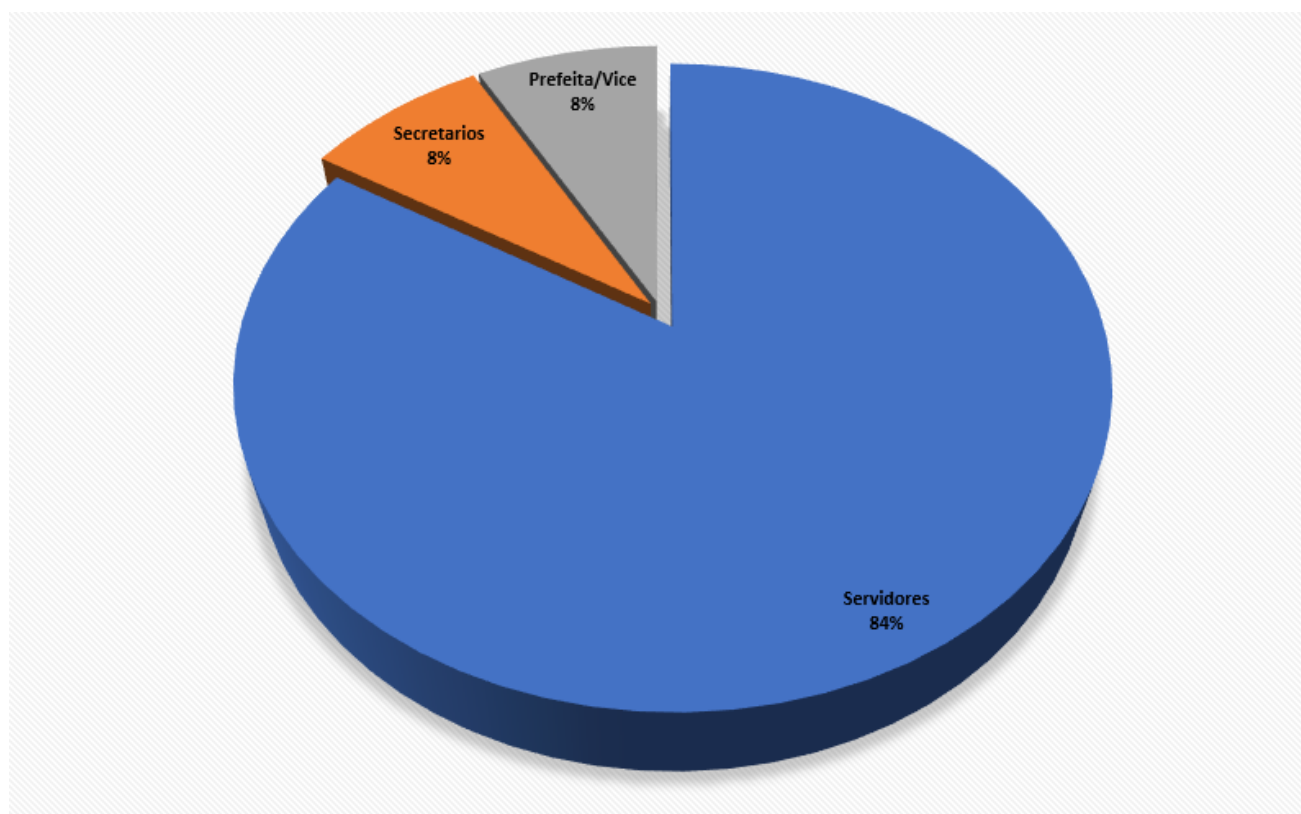
Diárias:

Período	NIVEL 1 SERVIDORES	NIVEL II SECRETÁRIOS	NIVEL III PREFEITO / VICE- PREFEITO
Janeiro a Maio	345	30	14
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO: R\$ 303.060,00			



Adiantamentos:

Periodo	NIVEL 1 SERVIDORES	NIVEL II SECRETÁRIOS	NIVEL III PREFEITO / VICE- PREFEITO
Janeiro a Maio	31	03	03
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO: R\$ 94.565,17			



6. DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Constatamos que o Município possui uma pequena frota e veículos leves e pesados, como também de máquinas pesadas, mas não efetuava o controle de despesas. O abastecimento dos veículos da frota municipal é feito em postos contratados situada em Três Barras - SC. Para os próximos meses vai ser realizado o registro dos veículos contendo as informações de cada um deles. Existe sistema informatizado de controle de frotas com possível cercamento digital. Verificamos que, este controle continua sendo dividido por secretarias e que os secretários continuam sendo os responsáveis pelas autorizações para os abastecimentos, pela compra de peças de reposições e consertos.

7. DAS LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Até o 1º Quadrimestre do exercício de 2025, foram realizadas licitações, o qual foram acompanhadas por esta Coordenadoria, as quais podem ser consultadas através do sítio eletrônico <https://tresbarras.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> ou pelo portal de transparência. Todos os processos licitatórios (Carta Convite, Chamada Pública, Dispensa de Licitação Pregão,) foram remetida para apreciação da Coordenadoria de Controle Interno.

É importante salientar que a nova lei de licitações e contratos (Lei nº 14.133/2021), está regulamentada no município através do Decreto nº 52/56/2024, onde também, a equipe técnica da administração, como também, ordenadores de despesas, recebeu treinamento para capacitação para operacionalização na nova lei.

8. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E SÍTIO ELETRÔNICO

Foi apurado que a Prefeitura publica seus atos do Diário Oficial do Município de forma contínua com a denominação de PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS, com publicação simultânea em meio impresso através do mural da prefeitura e eletrônico, através da internet para fácil acesso ao cidadão e os órgãos de controle externo.

O citado serviço foi instituído no intuito de dar publicidade e transparência de todos os atos da Administração Pública, sendo: Leis, Decretos, Portarias, avisos de Editais de Licitação, Leilões, Termos de Inexigibilidades e de Dispensa de Licitações, Resumo/Extrato dos Contratos e Convênios, resumo de atas, Atos, Resoluções, Relatórios de Gestão Fiscal e Resumido de Execução Orçamentária e suas versões simplificadas, além de outros atos sujeitos a publicação, inclusive tem sido afixado no mural da Prefeitura e também está disponível no sítio eletrônico:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?r=site/portal&codigoEntidade=274>
e <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/4460/leis-de-tres-barras>

9 DO PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Eu, **Gilmar Luis Mazurkievicz**, servidor público municipal, inscrito na matrícula nº 551-2, designado como Responsável pelo Controle Interno do Município de Três Barras – SC, por meio da **Portaria nº 40, de 20 de janeiro de 2025**, apresento o **Relatório e Parecer Técnico** referente à análise das contas públicas do Município até o encerramento do **1º quadrimestre do exercício de 2025**, em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Ressalta-se, desde já, que o Sistema de Controle Interno do Município foi instituído por meio da **Lei Municipal nº 75, de 23 de dezembro de 2003**, com atuação **prévia, concomitante e posterior** aos atos administrativos, conforme previsto nas normas de regência. Seu objetivo é promover a avaliação contínua das ações governamentais e da gestão fiscal, mediante fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, assegurando o cumprimento dos princípios constitucionais da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**.

O Controle Interno exerce suas funções de forma permanente e orientativa, prestando apoio técnico aos gestores e servidores da Administração Municipal, promovendo o correto cumprimento das normas legais, auxiliando nas decisões administrativas e contribuindo para a melhoria da qualidade da gestão pública por meio da emissão de **recomendações, análises, orientações e pareceres técnicos**.

Durante o período analisado, as ações do Controle Interno resultaram na elaboração de relatórios e recomendações formais, os quais foram devidamente encaminhados ao Chefe do Poder Executivo e às respectivas Unidades Administrativas, com o intuito de **sanar fragilidades detectadas**, aprimorar os controles internos e reforçar a observância da legislação vigente.

Diante do exposto, **emito o presente Relatório e Parecer**, como manifestação técnica da Coordenadoria de Controle Interno, referente às análises realizadas até o encerramento do 1º quadrimestre de 2025.

Três Barras (SC), 09º de junho de 2025

Dr. Gilmar Luis Mazurkievicz

Controlador Interno

Matrícula nº 551-2 / Portaria nº 40/2025

10. DA CONCLUSÃO.

Diante da análise dos documentos apresentados até o 1º quadrimestre do exercício de 2025, e conforme apontado ao longo deste relatório, esta Coordenadoria de Controle Interno notificou os Gestores Municipais quanto à necessidade de observância aos limites legais, com ênfase especial nos gastos com pessoal, a fim de assegurar que o encerramento do exercício ocorra dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

Adicionalmente, foram emitidas comunicações e recomendações formais relacionadas a aspectos administrativos, financeiros, contábeis e patrimoniais, com o objetivo de orientar e subsidiar a tomada de decisões pela gestão municipal, prevenindo eventuais inconsistências e promovendo o aprimoramento dos controles internos.

Por fim, destaca-se que todas as atividades desempenhadas por esta Coordenadoria, bem como as constatações e recomendações expressas neste Relatório e Parecer, encontram-se devidamente documentadas, publicadas e disponíveis para consulta pelos órgãos de controle externo, notadamente o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

É a análise desta Controladoria.

Três Barras(SC), 09 de junho de 2025

Dr. Gilmar Luis Mazurkiewicz

Controlador Interno

Portaria 040/2025